

**CARTÓRIO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

**FALÊNCIAS E CONCORDATAS.**

**Av. Cândido de Abreu, 535 - 3º. Andar - Centro Cívico - Curitiba/Pr.**



**TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta Cidade de Curitiba - Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito desta Vara - **Dr. JOSÉLY DITTRICH RIBAS**, e comigo Escrivão no final assinado, compareceu o Dr. **JOAQUIM JOSÉ RAULI**, com escritório na Rua Av. República Argentina, 369 - conj. 101 - Água Verde, para prestar o compromisso legal de Síndico, nos autos de **FALÊNCIA n.º 17.968**, requerida por: **NELSON EVERARDO BRECKENFELD** contra **IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS MANUFATURADOS ROYAL LTDA**, sem dolo nem malícia, atendendo também as intimações pelo Diário da Justiça, sujeitando-se às penas impostas por lei. Pelo MM. Juiz foi feita a nomeação.

Do que para constar, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, ANUAR MIGUEL ABIB - Escrivão, que o mandei digitar, conferi e subscrevi.

*Josely D. Ribas*  
**JOSELY DITTRICH RIBAS**  
JUÍZA DE DIREITO

*Joaquim José Rauli*  
**JOAQUIM JOSÉ RAULI**  
SÍNDICO